



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVENÇÃO ESTADUAL DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL – MOBILIZA 33 NO ESTADO DO PIAUÍ

O Presidente da Comissão Executiva Estadual da Mobilização Nacional – Mobiliza 33, no Estado do Piauí, Maurício Pereira de Sousa, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Partidário, a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e as Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral aplicáveis às Eleições Gerais de 2026, CONVOCA os membros do Diretório Estadual, os convencionais e os filiados com direito a voto para participarem da CONVENÇÃO ESTADUAL, a realizar-se no dia 30 de julho de 2026 (quinta-feira), às 18h30, no Auditório Paulo VI, Centro Pastoral Paulo VI, Arquidiocese de Teresina, situado na Avenida Frei Serafim, nº 3200, Centro, Teresina – PI, CEP 64001-020, podendo ser prorrogada até a conclusão dos trabalhos, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

I – Escolha dos candidatos da Mobilização Nacional – Mobiliza 33 aos cargos de Deputado Federal e Deputado Estadual para as Eleições Gerais de 2026;

II – Deliberação sobre a atribuição dos números com os quais concorrerão os candidatos escolhidos pela Convenção, observado o disposto na legislação eleitoral;

III – Ratificar a cerca da deliberação da convenção nacional sobre a participação da Mobilização Nacional – Mobiliza 33 nas eleições majoritárias de Senador da República e Governo do Estado e questões sobre autorizando a Comissão Executiva Estadual a celebrar, firmar, ratificar e praticar todos os atos necessários à formalização da respectiva coligação, nos termos da legislação eleitoral e das diretrizes partidárias;

IV – Delegação de poderes à Comissão Executiva Estadual para promover o registro das candidaturas perante a Justiça Eleitoral, proceder às substituições de candidatos, preencher vagas remanescentes, indicar representantes e delegados, subscrever requerimentos, atas e demais documentos exigidos pela Justiça Eleitoral, bem como sanar eventuais omissões ou erros materiais constantes da ata da Convenção, desde que não impliquem alteração das deliberações aprovadas pelos convencionais, praticando todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações desta Convenção;

V – Deliberação sobre outros assuntos de interesse partidário relacionados ao processo eleitoral de 2026.

Teresina – PI, 21 de julho de 2026.

MAURÍCIO PEREIRA DE SOUSA
Presidente da Comissão Executiva Estadual
Mobilização Nacional – Mobiliza 33 – Piauí